



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/12/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6931, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera servidor estatutário *ex officio*.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 178 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 1.218/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, *ex officio*, **RUBENS FRAGA MIRANDA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente Arrecadador, matrícula nº 14.400, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1989.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal